



# **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti**

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

## **ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ**

.....

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43

Às 09h00min (nove horas) do décimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Rubmário de Lima – Presidente, Jackson Silva da Rocha – Vice-Presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim– 1º Secretário, Elias de Sousa Rodrigues, Fernando Rodrigues de Carvalho, Daniel de Sousa Santos, Zirlândio de Melo Silva, José Hélio de Sousa, Valdeci Arrais e Ivanei André de Araújo, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Ausente o vereador Osvaldo Mamédio da Costa. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida: **1. CHAMADA DOS VEREADORES. 2. LEITURA DA ATA ANTERIOR. 3. EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO EXPEDIENTE. 3.1.1 Leitura do Projeto de Resolução nº 004/2023**, que “Dispõe sobre a Criação e Regulamentação da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar no Gabinete de Vereador, e dá outras providências; **3.1.2. Leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Lei nº 010/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens moveis considerados inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos) da Prefeitura Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, conforme disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis e dá outras providências; **3.1.3. Leitura do Parecer da Comissão de Orçamento ao Projeto de Lei nº 010/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens moveis considerados inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos) da Prefeitura Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, conforme disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis e dá outras providências. **4. ORDEM DO DIA: 4.1. Discussão e Votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Lei nº 010/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens moveis considerados inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos) da Prefeitura Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, conforme disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis e dá outras providências; **4.2. Discussão e Votação do Parecer da Comissão de Orçamento ao Projeto de Lei nº 010/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens moveis considerados inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos) da Prefeitura Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, conforme disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis e dá outras providências; **4.3. Primeira Discussão e Primeira votação do Projeto de Lei nº 010/2023**,

Rubmário



# **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti**

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

44 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório,  
45 modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens moveis considerados inservíveis (ociosos,  
46 irrecuperáveis e/ou antieconômicos) da Prefeitura Municipal de Paulistana, Estado do Piauí,  
47 conforme disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Orgânica do Município e  
48 demais diplomas legais aplicáveis e dá outras providências. Em continuidade foi aprovada a  
49 ata da sessão anterior por unanimidade. Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente,  
50 seguiu-se para os pronunciamentos do Grande Expediente onde fizeram uso da palavra os  
51 vereadores: José Hélio de Sousa, Valdeci Arrais, José Tadeu Cavalcante Amorim, Zirlândio  
52 de Melo Silva, Elias de Sousa Rodrigues, Fernando Rodrigues de Carvalho, Ivanei André de  
53 Araújo, e Jackson Silva da Rocha. O vereador Hélio falou sobre a “Exposerv” realizada no  
54 dia 17/06/2023 no povoado Serra Vermelha. Fez referência a Associação de Serra Vermelha  
55 dando ênfase ao associativismo como peça de desenvolvimento da região. Cobrou à gestão  
56 municipal concerto da ambulância do povoado Serra vermelha. Em seguida, o vereador  
57 Valdeci iniciou seu pronunciamento fazendo referência a “Exposerv”, exposição realizada  
58 no povoado Serra vermelha. Falou sobre a importância da Associação de Serra Vermelha  
59 para com a construção do matadouro público de Paulistana. Fez comentários sobre as  
60 campanhas eleitorais em nosso município. Cobrou ao Poder Executivo respostas sobre  
61 pautas encaminhadas ao referido Poder. Fez duras críticas ao gestor municipal. Seguindo a  
62 ordem dos pronunciamentos, o vereador Tadeu fez uso da palavra falando sobre a exposição  
63 de Serra Vermelha. Cobrou as operadoras a instalação do 4G em Paulistana. Cobrou a  
64 recuperação da BR-407 junto ao DNIT e fez críticas ao descaso do DNIT com relação à  
65 referida BR. Em seguida o vereador Zirlândio fez elogios ao evento de Serra Vermelha.  
66 Cobrou o roço das estradas do município e a recuperação das estradas. O vereador Elias  
67 falou sobre a importância do Associativismo, fazendo referência à associação de Serra  
68 Vermelha no que diz respeito a implantação da energia no mesmo. Foi apartado pelo vereado  
69 Hélio Sousa. Fez críticas ao DNIT com relação à BR-407. Foi apartado pelo vereador Daniel.  
70 Em seguida o vereador Fernando iniciou sua fala fazendo referência à “Exposerv”,  
71 agradecendo a todos que contribuíram para a realização da festa. Falou sobre o desrespeito  
72 do DNIT para com a BR-407, pedindo interdição da mesma para chamar atenção das  
73 autoridades competentes. O vereador Ivanei falou sobre a “Exposerv” do povoado Serra  
74 Vermelha. O vereador Jackson fez referência ao dia 18/06 por ser o dia do Orgulho Autista.  
75 Falou sobre as exposições de Serra Vermelha e da comunidade Mucambo. Falou sobre a  
76 recuperação das estradas no município. Em seguida deu início a Ordem do dia: **Discussão e**  
77 **Votação do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de Lei nº**  
78 **010/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame  
79 licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens moveis considerados inservíveis  
80 (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos) da Prefeitura Municipal de Paulistana, Estado  
81 do Piauí, conforme disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Orgânica do  
82 Município e demais diplomas legais aplicáveis e dá outras providências. Após discussão o  
83 parecer foi votado e aprovado com 08 (oito) votos a favor e 01 (um) voto contra. **Discussão**  
84 **e Votação do Parecer da Comissão de Orçamento ao Projeto de Lei nº 010/2023**, que  
85 “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por intermédio de certame licitatório,  
86 modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens moveis considerados inservíveis (ociosos,



## **PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

**Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti**

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

87 irrecuperáveis e/ou antieconômicos) da Prefeitura Municipal de Paulistana, Estado do Piauí,  
88 conforme disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Orgânica do Município e  
89 demais diplomas legais aplicáveis e dá outras providências. Após discussão o parecer foi  
90 votado e aprovado com 09 (nove) votos a favor. **Primeira Discussão e Primeira votação**  
91 **do Projeto de Lei nº 010/2023**, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por  
92 intermédio de certame licitatório, modalidade Leilão Público, tipo on-line, os bens moveis  
93 considerados inservíveis (ociosos, irrecuperáveis e/ou antieconômicos) da Prefeitura  
94 Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, conforme disposto na Lei nº 14.133 de 1º de abril  
95 de 2021 e Lei Orgânica do Município e demais diplomas legais aplicáveis e dá outras  
96 providências. Após discussão o projeto de Lei foi votado e aprovado com 07 (sete) votos a  
97 favor e 02 (dois) votos contra. Após as considerações finais, nada mais havendo a ser tratado,  
98 sua excelência, o senhor presidente, declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu,  
99 José Tadeu Cavalcante de Amorim – 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei digitar a  
100 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

101

Paulistana-PI, 20 de junho de 2023.

102

103

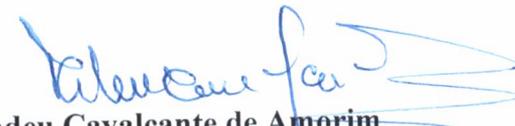
104

  
**Rubmário de Lima**  
**Presidente**

105

106

107

  
**José Tadeu Cavalcante de Amorim**  
**1º Secretário**